

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 1

DATA DE ASSINATURA: 28.11.2016
VALOR: R\$-41.850,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 01/12/2016 a 30/11/2017

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.

CONTRATO Nº: 087

EXERCÍCIO: 2015

CONTRATADO: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP.

ENDEREÇO: Tv. Mariz e Barros nº 1678, bairro: Pedreira.

CEP: 66080-009 Belém - Pará

TELEFONE: (91) 3226-9231

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 125577

ATA DE ASSEMBLÉIA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
COMPANHIA ABERTA – CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 -
NIRE 1530000114

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2016.

DATA, HORA E LOCAL: Hora e08 de agosto de 2016, às 9 horas, no quinto pavimento do Edifício-Sede da Instituição Financeira, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará. 2. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará, respectivamente, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2016. 3. PRESENÇA: Foi verificada a presença dos Senhores Augusto Sergio Amorim Costa, Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Timara de Souza Miranda, José Carvalho de Melo Filho e Francisco Nogueira Neto, membros do Conselho de Administração; José Maria Tavares Teixeira, membro do Conselho Fiscal; do Senhor José Alves Tavares, representante legal da acionista minoritária Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará S/A – CAFBEP, bem assim do representante do Acionista Controlador o Doutor José Augusto Freire Figueiredo Procurador do Estado do Pará. 4. PRESIDENTE DA MESA: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA. 5. ORDEM DO DIA: (A) Aumento do Capital Social com a incorporação das reservas de lucro; (B) Alterar a redação do caput do artigo 4º, do Estatuto Social, em consequência do aumento do Capital Social; (C) Consolidação do Estatuto Social; (D) Eleger membros do Conselho Administração; (E) Eleger Membro do Conselho Fiscal. 6. DELIBERAÇÕES: ITEM A: Senhores Acionistas: O Senhor presidente informou que o banco mantém registrado em seu balanço patrimonial, após as distribuições aprovadas na AGO do dia 04/04/2016, na rubrica reservas de lucro, R\$122.446.372,51 (cento e vinte dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), segregados da seguinte forma: reserva legal no valor de R\$10.203.864,38 (dez milhões, duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) e reserva estatutária, no valor de R\$112.242.508,13 (cento e doze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oito reais e treze centavos). O aumento de capital mediante incorporação de reservas ou lucros, não terá implicação fiscal, pois, de acordo com o art. 41 do Decreto 3.000/99 (Regulamento do Imposto de Renda), não estão sujeitos à incidência do imposto os valores decorrentes de aumento de capital mediante a incorporação de reservas ou lucros apurados a partir de 1º de janeiro de 1996, bem assim que o banco poderá aumentar seu Capital Social utilizando o saldo das Reservas de Lucros, sem alteração do número de ações. O Voto ressalta que o aumento do Capital Social, com a utilização das Reservas de Lucros, elevará o seu valor de R\$569.315.873,31 (quinhentos e sessenta e nove milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos) para R\$691.762.245,82 (seiscentos e noventa e um milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sem que isso implique "em qualquer" consequência econômica, tendo em vista que os valores das reservas a serem incorporadas já compõem o Patrimônio Líquido do Banco na data de 31 de março de 2016, o qual, após a capitalização, permanecerá no montante de R\$724.394.288,77 (setecentos e vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), ensejando, tão somente, alteração do artigo 4º do Estatuto Social. Cumpridas as formalidades e

exigências legais pertinentes à matéria, incluindo manifestação favorável do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, foi colocado o ITEM A em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; ITEM B: Com a aprovação do aumento do Capital Social, o caput do Artigo 4º do Estatuto Social será obrigatoriamente alterado e passará a ter a seguinte redação: "ARTIGO 4º - O Capital Social do BANPARÁ é de R\$691.762.245,82 (seiscentos e noventa e um milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) representado por 9.521.649 (nove milhões, quinhentos e vinte um mil, seiscentos e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal". Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes à matéria, foi colocado o ITEM B em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; ITEM C: Considerando a alteração do Estatuto Social, que foi aprovada por unanimidade, propõe-se a necessária consolidação do Estatuto Social do Banco, que passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo I, que faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse fiel e integralmente transcrito. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes à matéria, foi colocado o ITEM C em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; ITEM D: ELEGER MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: o Senhor Presidente recordou que o Estado do Pará, na condição de acionista controlador, deve indicar, nesta Assembleia Geral, os 02(dois) nomes que faltam para preencher o quadro dos membros efetivos do Conselho de Administração. Pedindo a palavra, o Doutor José Augusto Freire Figueiredo, Procurador do Estado do Pará, representante legal do acionista controlador do Banco, o Estado do Pará, indicou os seguintes nomes para comporem o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018: MEMBROS EFETIVOS: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA (CPF nº 607.381.972-20) e JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES (CPF nº 039.809.872-72), Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes à matéria, foi colocado o ITEM D em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; (E) ELEGER MEMBRO DO CONSELHO FISCAL: O Senhor Presidente recordou que o Estado do Pará, na condição de acionista controlador, deve indicar, nesta Assembleia Geral, 01(um) nome que falta para preencher vaga aberta no quadro de suplentes do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra, o Doutor José Augusto Freire Figueiredo, representante do acionista controlador, propôs o seguinte nome para compor o Conselho Fiscal, com mandato até Assembleia Geral Ordinária de 2017: MEMBRO SUPLENTE: RAIMUNDO BENEDITO PINHEIRO (CPF/MF nº 043.616.792-15), Colocado o ITEM E em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião às dez horas para lavratura da Ata, após o que, reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, achada conforme e aprovada, sendo assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelo representante legal do Acionista Controlador. Presidente (Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha), pelo representante legal do Acionista Controlador (José Augusto Freire Figueiredo) e pelo Secretário (Fábio Monteiro de Oliveira). ATESTAMOS QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL HOMOLOGOU AS DELIBERAÇÕES, À EXCEÇÃO DA ELEIÇÃO DOS SENHORES EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA E JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, CONFORME OFÍCIO 20379/2016 – BCB/Deorf/GTREC DE 25.10.2016. ATESTAMOS, AINDA, QUE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA) CERTIFICOU O REGISTRO EM DATA DE 24.11.2016, SOB O NÚMERO 20000496425, POR INTERMÉDIO DE MARCELO CEBOLÃO – SECRETÁRIO GERAL. INFORMAMOS, POR FIM, QUE A ÍNTEGRA DA ATA FOI PUBLICADA NO SITE (<http://www.banpara.b.br/>).

Protocolo: 125557

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2015-SRP
RESULTADO FINAL DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO
SUPERIOR

O BANPARÁ S/A, por sua Pregoeira e Homologação Superior, julgou PROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas PROCAMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, OKI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO S/A e PERTO S/A PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO reformando a decisão anterior de CANCELAMENTO dos Lotes I, II e IV por restarem fracassados.

Informamos que a convocação do licitante de acordo com a ordem de classificação, ocorrerá por Ata Complementar no dia 02/12/2016 as 15h (Horário de Brasília) via sistema Comprasnet. Edilamar Pantoja
Pregoeira

Protocolo: 125275

Nota de Empenho da Despesa: Nº 99/2016

Valor: R\$-11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais)

Data: 28.11.2016

Vigência: 28.11.2016 a 28.12.2016

Objeto: Aquisição de 80 unidades de prisma gerencial geral; 50 unidades de prisma – preferencial; 300 unidades de faixa adesiva.

Pregão Eletrônico Nº: 036/2016.

Contratado: ECCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Endereço: Rua Pedro Porpino da Silva nº 318, Bairro:

Ianetama.

CEP: 68.744-000 Castanhal - PA

Telefone: (91) 3711-4631

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 125569

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 316/16 de 29.11.2016. Art. 1º DESIGNAR a servidora Renata da Costa Souza Meireles, matrícula nº 57173897/2, Assistente de Registro Mercantil, para responder pelo cargo de Assessor Regional, durante as férias do titular, Marcello Sá Pantoja, matrícula nº 5850843/2, no período de 05.12.2016 a 03.01.2017, conforme Processo nº 2016/467497. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 125531

PORTARIA Nº 318/16 de 29.11.2016. Art. 1º DESIGNAR a servidora Nadia Helena Botinelly do Amaral e Silva, matrícula nº 2022290/1, Assistente Administrativa A, para responder pelo cargo de Gerente de Projetos, durante as férias do titular, Ana Cristina Barral Peres, matrícula nº 54196931/2, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017, conforme Processo nº 2016/467549. CILENE MOREIRA SABINO OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 125532

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº198/2013. Justificativa: prorrogação do contrato pelo período de 19/12/2016 a 18/12/2017, de acordo com o art.57, II da Lei 8.666/1993. Dotação Orçamentária:72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas-339039-Outros Serviços de Terceiros-Pi-Fonte de Recursos – 0261-Recursos da Administração Indireta- (próprios). Assinatura: 28/11/2016-Contratado: A M G CONSERP-Manutenção de Elevadores Ltda. CNPJ:00489015/0001-65 Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente.

Protocolo: 125252

7º Termo Aditivo ao Contrato nº167/2012. Justificativa: prorrogação do contrato pelo período de 25/11/2016 a 23/01/2017, de acordo com o art.57, II da Lei 8.666/1993. Dotação Orçamentária:72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas-339039- Outros Serviços de Terceiros PJ;4200008338c-PI Expansão do Registro Mercantil;Pi- Fonte de Recursos – 0261-Recursos da Administração Indireta- (próprios). Assinatura: 21/11/2016-Contratado: Rio Mar Serviços de Segurança Empresarial Ltda. ME- EPP CNPJ:04825329/0001-42 Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente.

Protocolo: 125417

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Inexigibilidade de Licitação - Nº 004/2016-A Junta Comercial Do Estado Do Pará – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral, Marcelo Antônio Pessoa Cebolão, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando o despacho exarado pela Procuradoria, nos autos do Processo Administrativo nº. 2016/481740, resolve INEXIGIR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 25, II da Lei nº. 8.666/93, e alterações, visando à realização a contratação da empresa ACP-Associação Comercial do Pará, CNPJ 04.984.878/0001-60, referente a locação de espaço para a JUCEPA - participar da 5ª Edição Pará Negócios no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais. Marcelo Antônio Pessoa Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo: 125442

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Licitação - Nº 004/2016

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, para contratação da empresa ACP-ASSOCIAÇÃO Comercial do Pará, CNPJ 04.084.878/0001-60, referente a locação de espaço para a JUCEPA – participar da 5ª Edição Pará Negócios, no valor de R\$8.500,00(oito mil e quinhentos reais). Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente – JUCEPA.

Protocolo: 125473